



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nivia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.355 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.675, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.122.2106.000.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61 – 0117-Aquisicao de Imóveis 02220016	R\$	764.000,00
TOTAL GERAL	R\$	764.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
25.752.2103.000.1181 - Ampliação da Rede de Energia e Iluminação Pública		
4.4.90.51 – 0117-Obras e Instalações 02170019	R\$	764.000,00
TOTAL GERAL	R\$	764.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de agosto de 2018.
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N º 038 – De 13 de agosto de 2018.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 009(Nove), localizado a Rua José Barriga, Centro- frente à Praça da Saudade, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com Despacho nº 427 de 30 de julho de 2018, da SecretariaMunicipal de Transporte e Trânsito - SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, decidimos pelo atendimento ao **Requerimento** sob Protocolo nº4818/2018 de 12 de julho de 2018, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 9.386/2017 em seu artigo 12º, resolve permitir o **Srº Ivan Rodrigues Baldoino Filho**, RG: 11820519 SSP/MT, CPF: 919.955.151-91, proprietário de um **Ponto de estacionamento de Táxi nº 020** (vinte), **veículo nº 156**, a **TRANSFERIR** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor da **Srª Ladcen Lúcia Gomes Schultz**, RG: 001548949 SEJSP, CPF: 023.158.381-85.

Artigo 2º - O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro da futura Taxista Permissionária e condutora profissional autônoma e solicitar à Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º - A futura Permissionária, e condutora profissional autônoma deverá obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei Municipal nº 9.386/2017, e Decreto nº 2.773/1995.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2018.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N º 039 – DE 16 de agosto de 2018.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o Despacho nº 432/2018 de 16 de agosto de 2018 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decidimos pelo atendimento ao requerimento sob protocolo nº 3.000/2018 de 24 de Abril de 2018 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, **RESOLVE:** permitir ao mototaxista **Srº Gilmar Batista dos Santos**, RG: 0858348 SSP/MT, CPF: 559.389.301-20, proprietário de 01(uma) **Vaga de Mototaxi nº 538** a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Moto-táxi) em favor de **Srº Ricardo Rezende Rodrigues**, RG: 11611162 SSP/MT, CPF: 899.633.421-91.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista Profissional Autônomo e solicitar à Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e Condutor Profissional Autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de agosto de 2018.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº de Transporte Urbano



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 293 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº265 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELL
ATA	325/2018
PREGÃO	06/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos de RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender os programas de Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através de assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS.
VENCIMENTO	18/07/2019
CONTRATO	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA	324/2018
PREGÃO	06/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos de RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender os programas de Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através de assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS.
VENCIMENTO	19/07/2019



LEIA-SE:

CONTRATO	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELL
ATA	47/2018
PREGÃO	06/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos de RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender os programas de Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através de assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS.
VENCIMENTO	18/07/2019
CONTRATO	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA	50/2018
PREGÃO	06/2018
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos de RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) que serão utilizados para atender os programas de Farmácia Básica, Saúde Mental, Ação Judicial e outros, através de assistência Farmacêutica junto aos usuários do SUS.
VENCIMENTO	19/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 292– DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elizane Prudêncio da Silva Santos**, CPF nº.716.403.3981-04, matrícula nº.175021, função: **Gerente de Divisão Almojarifado** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	RG DA PAZ EIRELI - EPP
ATA	137/2018
PREGÃO	43/2018
OBJETO	Aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	26/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/08/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2018	18848	Valdir Faria de Moraes	Médico	01 dia – no dia 17/08/2018 - Licença Médica
				02 dias – a partir do dia 20/08/2018 – Licença Médica.
				05 dias – a partir do dia 27/08/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2018	86495	Mara Lucia da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 20/08/2018 – Prorrogação Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1135/2018	17965	Maria Cristiana da Silva Vilela	Docente	15 dias – a partir do dia 23/08/2018 Licença Médica.
1135/2018	211397	Lindiane Jesus de Almeida Gomes	Docente	01 dia – no dia 24/08/2018 - Licença Médica
1135/2018	143065	Noelice Maria Soares Morais	Assistente de Desenvolvimento Educacional	30 dias – a partir do dia 24/08/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1135/2018	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisor Escolar	02 dias – a partir do dia 27/08/2018 – Licença Médica.
1135/2018	130931	Geisa Machado Custodio	Docente	03 dias – a partir do dia 27/08/2018 – Licença Médica.
1135/2018	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 27/08/2018 - Licença Médica
1135/2018	107999	Selma Macedo Silva	Docente	01 dia – no dia 27/08/2018 - Licença Médica
1135/2018	164291	Simone Cristina Cestari Shigaki	Docente	01 dia – no dia 27/08/2018 - Licença Médica
1135/2018	135801	Marcia das Neves	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 28/08/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2018	189812	Jessica Lopes da Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 27/08/2018 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1135/2018	88862	Rosa Maria Lino Santana	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 27/08/2018 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2018	184829	Huani Maria Santos Rodrigues	Gerente Núcleo Cadastro Regul Fundiária	120 dias – a partir do dia 20/08/2018 – Licença Maternidade/INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1135/2018	1554594	Grenis Freitas da Silva	Técnico de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 24/08/2018 – Licença Maternidade/INSS.
1135/2018	1557425	Andrea Regina Spinetti	Medico	04 dias – a partir do dia 27/08/2018 - Licença Médica.
1135/2018	121428	Laurinda Pires	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 27/08/2018 - Licença Médica.
1135/2018	31380	Marinalva Alves Almeida	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 27/08/2018 - Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1136/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 29/08/2018 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM/MT 5090, a servidora **Ângela Maria Rabelo da Silva**, matrícula nº 207470, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastada do trabalho** e aguardar a avaliação médico-pericial do INSS.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1137/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 29/08/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Leila Ferreira Garcia**, matrícula nº 201731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia **27/09/2018**.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA COM 20 M DE EXTENSÃO SENDO 4,5 M DE LARGURA COM VÃO EM TESOURA DE 12 M NO Córrego Seco, ESTRADA A DIREITA DA MT 270, APÓS A PONTE DO RIO VERMELHO E DA PONTE DE MADEIRA COM 12 M DE EXTENSÃO E 4,5 M DE LARGURA NO Córrego Campo Limpo, COMUNIDADE CAMPO LIMPO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ R\$ 79.496,42 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos),

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇO N.º 44/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: “ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS. REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DAS LICENÇAS PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA – MATA GRANDE.** Pontuamos que, compareceu dois licitantes, porém apresentaram suas documentações de habilitação incompletos. Foi fixado o prazo de 08 (oito) dias para apresentação dos documentos faltantes e/ou incompletos conforme descrito no § 3º do art. 48 da Lei 8.666, porém as empresas não se manifestaram, restando o presente certame fracassado. Informamos ainda, que oportunamente, estaremos lançando nova tomada de preço para o objeto em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2018.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 21/08/2018 às 08:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***“Contratação de empresa para execução de serviços de gestão da frota de transporte escolar de propriedade do município de Rondonópolis-MT., visando atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”***. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COOTERMAT- COOP. DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE MT	R\$ 4.834.317,74
Total Licitado		R\$ 4.834.317,74

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 22/08/2018 às 15:10 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE, TRAVES, GRADES E PORTÕES, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERRALHERIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”** que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME	228.000,00
02	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA – ME	68.999,66
	Total Licitado R\$	296.999,66

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2018.

Filipe Santos Ciriaco

Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 22/08/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, BOINAS, BRINQUEDOS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, FANTASIAS DIVERSAS, SAIAS E TECIDOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	98.500,00
02	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	7.400,00
03	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	5.500,00
04	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	2.400,00
05	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	6.500,00
06	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	3.750,00
07	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	7.140,00
08	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	3.900,00
09	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	1.800,00
10	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	4.500,00
11	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	2.400,00
12	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	8.500,00
13	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	2.100,00
14	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	1.600,00
15	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	280,00
16	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME	12.998,70
17	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME	7.499,99
18	LOTE CANCELADO	*****
19	LOTE DESERTO	*****
20	LOTE DESERTO	*****
21	SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME	960,00
22	LOTE DESERTO	*****
Total Licitado R\$		177.728,69

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

COMPRA DIRETA

Nº. 03/2018

No Aviso de Compra Direta, publicado em 28/08/2018 no Diário Oficial Do município número 4274, onde se lê RATIFICA O PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 232/2018,. Leia-se: **RATIFICA O PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 300/2018**,. Objeto: **Correspondente a contratação de empresa pra prestar serviço de treinamento do curso básico AVSEC, atualização AVSEC, operador de raios -x e operador de Aeródromo, para equipe trabalhar no aeroporto maestro marinho franco. Este curso atende as normas da ANAC - agencia nacional de aviação civil em cumprimento a IAC 107-1004a da resolução 63.**

DARCIA DAIANY DOS S. PAES
Gerente do Departamento de Compras



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO/2018**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE VALOR	CHOMEN & CIA LTDA	288/2017	ADITIVO DE VALOR		R\$ 57.469,12	

Rondonópolis-MT, 29 de Agosto de 2018.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SEMMA)**

MEMO/SEMMA Nº 324/2018

Rondonópolis – MT, 29 de Agosto de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C Ilma Bethânia Rezende

Assunto: **Solicitação (FAZ)**

Prezada Gerente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação referente ao cancelamento da Licença Municipal abaixo citada, que foi solicitado pelo proprietário através do protocolo nº 33.760/2018.

Número Licença	RESPONSÁVEL TÉCNICO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF
005/2018	Francisco E. C. Pinho	Neci Teixeira da Costa Oliveira	424.382.761-34

Motivo: a Licença Municipal nº 005/2018 está em nome de Pessoa Física e será emitida uma nova Licença em nome de Pessoa Jurídica: J. N. Extração de Cascalho e Aterro LTDA, sob o CNPJ nº 17.943.404/0001-11

Atenciosamente,

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2018**

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para análise e divulgação do resultado da fase de habilitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recomposição de asfalto em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em valas abertas para a manutenção das redes de água e esgoto em diversas localidades no município de Rondonópolis-MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos. As empresas UNEP Engenharia e Planejamento Ltda.; BJ Tendências, Comércio e Serviços Eireli. e FAM Comércio de Asfaltos Eireli. foram consideradas inabilitadas por não terem cumprido com as exigências do edital, e foram consideradas habilitadas as empresas Construtora Tripolo Ltda.; Alpha Construtora Eireli e Construtora Amil Ltda, caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização da 2ª Sessão Pública - Abertura da Proposta de Preços.

Rondonópolis - MT, 29 de agosto de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - LAO INDÚSTRIA LTDA**, com o valor de **R\$3.705.318,25**. **LOTE 02 - DESERTO**.

Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

052/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018

CONTRATADO

JOSIMAR DA SILVA CÉZAR

CPF Nº

019.991.551-22

OBJETO

CONTRATAÇÃO DO DOUTOR EM EDUCAÇÃO - LIBRAS / LÍNGUA PORTUGUESA. MESTRE EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - LIBRAS. **JOSIMAR DA SILVA CEZAR**, PARA REALIZAÇÃO DE **CURSO DE COMUNICAÇÃO: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS** PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR

R\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

22/08/2018 A 20/10/2018

Rondonópolis, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018
CONTRATADO ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP
CNPJ Nº 00.839.039/0001-05
OBJETO Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da CONTRATANTE, no evento CURSO DE EXTENSÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO (LEI N. 9.784/99 E LEI 8.666/93), a ser realizado na data de 23 e 24 de agosto de 2018, no Hotel Holiday Inn, localizado à Av. Miguel Sutil, nº 2050, Jardim Leblon, Cuiabá-Mt, CEP 78053-160.
VALOR R\$ 6.111,00 (Seis Mil Cento e Onze Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 22/08/2018 A 20/10/2018

Rondonópolis, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS

EM BRANCO